



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 024/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA DE MATERNIDADE, a Servidora Pública Municipal, **GLEICY ELLY DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula Nº **2371**, portadora do CPF: Nº *****.106.981-****, **Titular do Cargo em Comissão de DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DAI – SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal 11 de 19/11/90 ,e atestado médico anexo, a partir do dia **16/01/2026**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 21 de janeiro de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL